



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 137/2026

Processo: 10557/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Rubiataba.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação para execução de obra da construção do parquinho infantil na Escola Municipal Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa no Município de Rubiataba.

I – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O enquadramento legal foi devidamente identificado, tratando-se de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até o limite legal estabelecido. A instrução processual observou as exigências previstas no art. 72 da referida Lei, contendo os elementos essenciais à formalização da contratação direta.

RELATÓRIO

Estão presentes:

Processo 10557/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

- **Solicitação 26842** – realizada pela Secretaria Municipal de Educação;

Documento de Formalização da Demanda: Contam nos autos o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo Secretário Municipal de Educação – Pedro Henrique Dutra;

Justificativa: A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um parquinho infantil na Escola Municipal Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa, localizada no município de Rubiataba-GO. A iniciativa visa atender à demanda da comunidade escolar por espaços adequados ao desenvolvimento físico, social e emocional das crianças da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental. Atualmente, a unidade escolar não dispõe de área equipada e segura para recreação infantil, o que compromete a qualidade do ensino, o bem-estar dos alunos e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas voltadas ao lúdico e à convivência.

Estudo Técnico Preliminar: Constanos nos autos o estudo Técnico Preliminar.

Ressalva: A descrição dos serviços e a justificativa são de inteira responsabilidade dos gestores e responsáveis solicitantes. Ficando a cargo do responsável pelo departamento solicitante a obediência legal quanto a proibição de fragmentação do objeto contratado, visando esquivar-se da obrigatoriedade de licitação pública.



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO

Projeto Básico de Engenharia: Foi elaborado Projeto Básico nº 14/2025 contendo as especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, sendo de responsabilidade do (a) Engenheiro (a) que o Elaborou;

Preços Referenciais: Consta projeto básico de engenharia, em que os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme tabela GOINFRA Civil 12/2025, esclarecendo ainda que os serviços estão estimados em R\$ 126.777,23 (cento e vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo o valor total de Recurso Estadual através da emenda parlamentar de nº 1297.5/2025, processo de nº 20250000502222369, convênio de nº 090/2025.

Consta Memorial Descritivo de Obras, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memoriais e ART do projeto.

Declaração de Dotação Orçamentária: O Departamento de Contabilidade do Município, através do seu contador Cláudio de Pádua Rezende CRC nº 11.366, informa a existência de saldo e reserva orçamentária para comprometimento das despesas, a compatibilidade da despesa com as Leis (PPA, LDO e LOA), ficando a cargo dos mesmos a obediência quanto aos limites legais para realização de processos por meio de dispensa de licitação.

Declaração de Existência de Recurso Financeiro para a Contratação: O Secretário Interino Municipal de Finanças, declara para os devidos fins que há recursos financeiros para a referida contratação.

Os recursos são provenientes de receitas correntes Municipal e Estadual.

Decreto de nomeação da Comissão de Licitação: Constam nos autos o Decreto nº 576 datado de 01 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre nomeação de Pregoeiros Oficiais, e comissão de contratação do Município de Rubiataba e Portaria nº 146/2025 que designa Servidora Municipal para exercer a função de fiscal de contratos de obras do Município de Rubiataba.

Autorização: O Secretário Municipal de Educação – Pedro Henrique Dutra, autorizou abertura do processo administrativo de licitação, conforme inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Termo de Autuação: O Agente de Contratação autua o processo como Dispensa de Licitação, sob o nº 029/2026 e encaminhada a Assessoria Jurídica para parecer jurídico;



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO

Minuta de Aviso: Foi elaborada minuta de aviso de dispensa de licitação, devidamente aprovada em sede de parecer jurídico, não sendo apresentadas ressalvas que representem vícios.

Parecer Jurídico: Foi emitido Parecer Jurídico, pela Assessora Jurídica Dra. Ana Cristina Rodrigues da Silva França, OAB/GO 29.957, OPINANDO pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, com ressalvas que foram devidamente sanadas pela secretaria demandante.

Assim, esta controladoria acompanha parecer jurídico, ressaltando que não é inerente ao mesmo autorizar a contratação nem tão pouco dar legalidade aos atos, ficando cada órgão administrativo dentro de suas competências responsáveis pelos atos praticados até agora ou que venham a praticar posteriormente em relação ao processo em questão.

Desta feita, o processo deverá ser encaminhado ao Responsável para emissão ou NÃO do ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, atendendo assim a IN 010/2015, art. 3º, parágrafo único, do TCM/GO. Observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal do jurisdicionados do TCM/GO. As gerações das despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesa.

É o parecer.

Retornem-se os autos para a Comissão de Licitação.
Rubiataba-GO, 07 de maio de 2026.

JOVAIR ANTONIO DE
LIMA:54868874187
87

Assinado de forma digital
por JOVAIR ANTONIO DE
LIMA:54868874187
Dados: 2026.05.07
08:37:30 -03'00'

Jovair Antônio de Lima
Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno